

VALOR ECONÔMICO

# O que propõe o PL das redes sociais? Entenda

09 ABRIL 2024 | 6min de leitura



O **PL da regulamentação das redes sociais**, também conhecido como **PL das Fake News**, voltou aos holofotes após o bilionário **Elon Musk** negar cumprir ordens da justiça brasileira em uma série de tuítes feitos no X, antigo Twitter. O embate sobre o PL, porém, [não deve fazer com que a discussão sobre o PL seja retomada na Câmara dos Deputados](#), segundo apuração do **Valor**.

Leia mais: [Regulação de mídias sociais é inevitável e "não é censura", afirma Pacheco](#) [Elon Musk volta a atacar Alexandre de Moraes e diz que o ministro tem Lula 'na coleira'](#) [PF aponta abuso de poder econômico de 'big techs' em campanha contra PL das 'fake news'](#)

O **PL 2630/2020** cria a **Lei brasileira de liberdade, responsabilidade e transparência da internet**, que estabelece a regulamentação das

plataformas digitais. O projeto já tramitou no Senado e está na Câmara dos Deputados.

Segundo especialistas ouvidos pelo **Valor**, o PL nasce a partir da ideia de transparência, com a percepção de que os relatórios das plataformas digitais não apresentavam informações suficientes para compreensão sobre as suas iniciativas para combate a conteúdos nocivos, como relacionados a discurso de ódio, desinformação, entre outros.

Nesse sentido, explicam os especialistas, a primeira redação do projeto, de **2020**, criava um conjunto de obrigações jurídicas para grandes plataformas, para que pudessem publicar informações que ajudasse a entender como o conteúdo é moderado — e se era moderado. A ideia inicial do PL era, de um lado, aumentar a transparência de plataformas digitais e, de outro, trazer um novo modelo de responsabilização por conteúdo nocivo publicado em redes sociais. O PL prevê responsabilidade tanto para os usuários, como para os que detêm o poder das plataformas.

O projeto está parado na **Câmara dos Deputados** desde o ano passado, segundo especialistas, por falta de consenso entre o texto final, junto a plataformas, parlamentares e setores da sociedade. Em dois momentos a Casa tratou do assunto: em 2022, quando um requerimento de urgência para o PL foi rejeitado às vésperas da eleição nacional; e em 2023, quando os deputados aprovaram um outro tipo de requerimento de urgência, mas não conseguiram avançar no tema. Desde então, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), não retomou a pauta.

Eduardo Tomasevicius Filho, professor da Faculdade de Direito da USP, explica que a proposta teve o foco alterado de 2020 para 2023: se antes a preocupação era proteger os usuários e evitar que um usuário causasse danos a outros por fake news, uso de IA, entre outros, em 2023, “o próprio Estado é a vítima”, explica o professor. Com o andamento do PL, vários outros projetos foram anexados a ele como forma de contribuição para a matéria.

Com isso, ao longo do tempo, comentam os especialistas, o PL ganhou uma segunda dimensão que não apenas a criação de deveres de publicação de informação — o que remove, porque remove, checadores de fato, entre outros, a partir do [Marco Civil da Internet](#), que existe desde 2014 e estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no país. Dez anos depois da criação, contudo, Tomasevicius pontua que as mudanças no mundo exigem legislações mais atualizadas.

Antes do Marco Civil, explica ele, havia a “responsabilidade solidária”, quando o Poder Judiciário, pela jurisprudência, estabelecia o controle das plataformas. Mas com a Lei do Marco Civil, fontes ouvidas pelo **Valor** explicam que a responsabilidade foi retirada das plataformas que argumentam a não atuação pelo volumoso número de integrantes na rede. “Estamos pagando o preço de um erro legislativo que justificava que uma plataforma não se responsabilizasse porque havia milhões de usuários”, diz Tomasevicius.

Alexandre Pacheco da Silva, coordenador do Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação e professor de direito e tecnologia da FGV SP, explica que a norma do **artigo 19 do Marco** isenta plataformas digitais, provedores de aplicação, de responsabilização por conteúdo produzido por terceiro — pelos usuários, a plataforma não responderia por esse tipo de conteúdo.

“O PL diz que o que tange a conteúdos considerados como nocivos, e aí há uma lista de crimes que caracterizam conteúdos considerados como nocivos, esses sim gerariam responsabilização a plataformas digitais, contrariando o artigo 19 do marco civil da internet”, pontua.

Os especialistas ressaltam que a consequência disso é que o problema da falta de regulamentação das plataformas digitais está aumentando a cada dia e é crucial retomar a votação neste momento de aquecimento da discussão por causa da discussão de Musk e Moraes no X. “Era só uma lei, agora é uma questão crucial do país porque o problema aqui é que temos um modelo de separação de modelos como o Estado detentor do

poder. Agora, temos clareza de que as plataformas têm um poder absurdo”, comenta Tomasevicius.

“Isso está ficando fora de controle e estamos colocando em risco a própria governança do mundo. Estamos vendo o dono da plataforma enfrentando o Estado”, diz Tomasevicius.

Não há prazo para que a votação na Câmara seja retomada, segundo os especialistas, já que o parlamento é soberano e pode decidir se vota ou não. Apenas no caso de medida provisória há prazo, sob pena de perda da eficácia. Mas é possível que o projeto volte à pauta como tópico relevante neste momento.

Rony Vainzof, sócio-fundador da VLK Advogados e especialista em cibersegurança, comenta que várias decisões e normas internacionais já impõem a necessidade de implantar o "devido processo informacional", em relação à moderação de conteúdo, como nos Estados Unidos, Alemanha, União Europeia.

"É a necessidade das plataformas observarem direitos fundamentais, estabelecendo regras efetivas para moderação de conteúdo e de comportamento dos usuários. Não estamos discutindo tornar ilegal discursos lícitos, mas estabelecer um regime de conformidade de gerenciamento de conteúdo que pode ser nocivo", diz. Um exemplo disso é são crimes já tipificados, como racismo, violência contra a mulher.

"O fato é que todas as medidas precisam ser transparentes, públicas, para que tudo isso possa ter fiscalização, auditoria, porque, mais do que nunca, há um interesse público na transparência sobre os critérios de decisão tanto para combater os conteúdos nocivos, como para a própria manutenção da liberdade de expressão", explica Vainzof, enfatizando que, com as regras legais definidas, as plataformas podem se prevenir em caso de eventual censura e combater discurso de ódio e desinformação.

No último fim de semana, Elon Musk, proprietário do X, voltou a polemizar após fazer uma série de tuítes afrontando as decisões do ministro Alexandre de Moraes de bloquear e retirar o conteúdo de contas da rede social. Musk tuítou que suspenderia as restrições de perfis impostas por Moraes e que fecharia os escritórios no país.

Depois disso, Moraes determinou que seja [\*\*aplicada multa diária de R\\$ 100 mil por perfil caso a empresa realmente reative contas bloqueadas\*\*](#) pelo **Supremo** ou pelo **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**. Além disso, o ministro incluiu o empresário no inquérito das milícias digitais.